



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO EXERCÍCIO 2017.

O Sr. Prefeito Municipal **MARINO KREWER**, conforme Resolução nº 1052 /2015, Art. 2º, inciso I, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Salienta-se que foi observada a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de São Martinho/RS constantes no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, em todos os órgãos da administração. Destaca-se que foram mantidos os investimentos nas áreas básicas como saúde e educação, superando os percentuais constitucionais, de 15% e 25% respectivamente.

O relatório é uma prova do esforço da Administração Municipal, representada por seu gestor, que deve, acima de tudo, planejar e construir um município com mais qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos.

O gestor juntamente com a sua equipe de trabalho analisaram a necessidade, viabilidade e objetivos das metas constantes no PPA e LDO para o exercício de 2017, bem como, um detalhado levantamento das condições de uso da frota de veículos e maquinário de todas as secretarias da municipalidade, situação que resultou em concertos, substituição e reformas de grande valor. Vale constar, que o nosso município é de grande extensão e enseja maquinário em boas condições para manter as estradas e vias em condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola e transportes em geral.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

1. Análise e desenvolvimento das metas

Considerando que o PPA, a LDO e a LOA são peças orçamentárias elaboradas anteriormente, foram necessárias muitas adequações para a realização das atividades primárias, de igual forma, os investimentos embora restritos financeiramente, aconteceram com muito esforço da administração municipal pois foram custeados com recursos próprios, e em alguns casos com pequeno incremento do Governo Federal conforme segue:

* **Aquisição de Uma Ambulância Simi-UTI nova para uso da Secretaria Municipal de Saúde. (recurso livre)**

* **Aquisição de um Rolo Compactador Novo, para uso da Secretaria Municipal de Obras. (recurso livre)**

* **Aquisição de Um carro novo para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social; (recurso Federal e livre)**

* **Recapeamento asfáltico da Rua Renato Führ; (recurso livre)**

* **Colocação de calçamento de pedras irregulares de basalto na Esquina Blasi; (recurso Federal e Livre)**

* **Ampliação da Escola Municipal Pe A. Michels, com 02 salas de aula (recursos da Educação)**

* **Conclusão do Ginásio Poli Esportivo Escola Municipal (Salário Educação)**

8 Adequações na Escola de Educação Infantil – EMEI (recurso da educação)

1. Das metas previstas na lei de diretrizes orçamentárias – LDO 2017

Quanto à despesa, a Administração Municipal, buscou medidas de redução e controle dos gastos públicos, através de Decreto Municipal de Contenção de despesas nos primeiros 100 dias da Administração. Essa iniciativa vislumbrou garantir o quanto possível um equilíbrio fiscal para dar continuidade





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

à busca de recursos externos e assim aumentar a capacidade de investimento no Município, possibilitando superar a meta de resultado primário prevista na LDO/2017.

Os principais resultados fiscais, traduzidos pela apuração do Resultado Primário e do Resultado Nominal são apresentados nos quadros abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre/2017

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

Página 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 DEZ 2016 (a)	31 OUT 2017 (b)	31 DEZ 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	174.472,39	342.722,39	321.372,39
DEDUÇÕES (II)	2.661.979,10	2.891.277,99	2.748.850,63
Disponibilidade de Caixa	2.120.823,63	2.890.772,19	2.748.344,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.471.762,75	2.912.173,80	2.769.746,44
(-) Restos a Pagar Procs. (Excl. Precatórios)	350.939,12	21.401,61	21.401,61
Demais Haveres Financeiros	541.155,47	505,80	505,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.487.506,71	-2.548.555,60	-2.427.478,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA VI = (III + IV - V)	-2.487.506,71	-2.548.555,60	-2.427.478,24

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vic - Vlb)	Até o Bimestre (Vic - Vla)
VALOR	121.077,36	60.026,47

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL, FUNDADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-12.128,26

Fonte:

Nota:

MARINO KREWER

PREFEITO

461.888.020-72

SILVANI TERESINHA DOMINGUES

CONTADORA CRC/RJ 83.989

684.609.680-48





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

6º Bimestre/2017

Página 1

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	Até o Bim. Exe. Ant.
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		20.014.427,60	21.819.244,60	21.515.150,25
Recetta Tributária		1.329.398,80	1.406.634,37	1.173.939,02
IPTU		434.880,00	376.616,07	294.611,09
ISS		297.700,00	266.938,89	251.328,70
ITBI		156.800,00	187.580,82	140.452,58
IRRF		175.750,00	325.020,79	281.556,90
Outras Receltas Tributárias		264.466,80	250.477,80	205.989,75
Recetta de Contribuições		2.207.316,00	3.005.632,61	3.185.602,47
Recetta Previdenciária		2.007.316,00	2.746.908,86	2.972.170,88
Outras Contribuições		200.000,00	258.823,75	213.431,59
Recetta Patrimonial Líquida				150,00
Recetta Patrimonial		1.182.655,40	1.789.030,32	1.865.460,96
(-) Aplicações Financeiras		1.182.655,40	1.789.030,32	1.865.310,96
Transferências Correntes		16.262.652,80	17.052.038,37	16.552.683,19
FPM		5.730.280,80	5.535.181,06	5.810.094,94
ICMS		4.648.000,00	4.994.616,81	4.645.768,51
IPVA		400.298,00	434.101,81	456.263,21
Convênios		33.300,00	62.451,45	29.451,45
Outras Transferências Correntes		5.450.794,00	6.025.687,44	5.611.105,08
Demais Receltas Correntes		215.062,00	354.939,25	602.775,57
Dívida Ativa		43.270,00	170.374,51	62.337,03
Diversas Receltas Correntes		171.792,00	184.564,74	540.438,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)		1.223.700,00	475.000,00	629.060,67
Operações de Crédito (III)		50.000,00		
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)		25.000,00		
Transferências de Capital		1.148.700,00	475.000,00	629.060,67
Convênios		1.142.700,00	475.000,00	536.929,16
Outras Transferências de Capital		6.000,00		92.131,51
Outras Receltas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		1.148.700,00	475.000,00	629.060,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		21.163.127,60	22.294.244,60	22.144.210,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.677.967,88	20.872.764,80	18.714.632,47	20.848.282,34	18.714.694,47	24.472,68	38,80
Pessoal e Encargos Sociais	14.127.477,46	13.967.437,58	12.650.033,76	13.967.437,58	12.650.033,76		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	55.680,00	55.663,58	135.228,23	55.663,58	135.228,23		
Outras Despesas Correntes	7.393.850,20	6.849.663,74	5.929.370,48	6.825.181,18	5.929.334,48	24.472,56	36,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.621.327,88	20.817.091,32	18.679.404,24	20.792.618,78	18.679.368,24	24.472,68	38,80
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.077.802,03	1.634.934,06	1.444.380,88	1.384.660,00	1.270.810,88	160.384,06	173.750,00
Investimentos	2.783.942,03	1.241.079,22	719.553,11	1.090.634,16	545.803,11	150.384,06	173.750,00
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquis. de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	293.860,00	293.855,84	724.807,77	293.855,84	724.807,77		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.783.942,03	1.241.079,22	719.553,11	1.090.634,16	545.803,11	150.384,06	173.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	702.540,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.067.809,88	22.059.180,64	19.288.967,36	21.883.312,92	19.126.171,36	174.868,82	173.788,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.844.682,08	238.075,06	2.845.263,67	410.891,68	3.019.999,67	-174.868,82	-173.788,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				571.579,19	115.863,11		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-2.118.273,74

Fonte:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARINO KREWER
PREFEITO
451.698.020-72

SILVANI TERESINHA DOMINGUES
CONTADORA CRC/RS 83.080
564.509.580-49



SÃO MARTINHO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2017/2020

Juntos somos fortes



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

2.0 Receita Orçamentária

A Receita orçamentária consolidada programada para o exercício era de R\$ 22.420.783,00 e a arrecadação total livre de deduções foi de R\$ 24.083.274,92, culminando em 107,41% do programado. Entretanto, as receitas de Capital ficaram muito aquém do programado, dificultando a realização de obras e investimentos.

3.0 Despesa

As despesas foram planejadas de acordo com as necessidades da municipalidade e em conformidade as leis orçamentárias e índices que norteiam a administração pública municipal.

O total da despesa fixada consolidada para 2017 foi de R\$ 22.420.783,00, já a despesa empenhada foi de R\$ 19.369.534,14 e liquidada R\$ 19.194.677,52.

As receitas que compõem o cálculo das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS foram realizadas no valor total de R\$ 15.740.172,07, portanto, o mínimo constitucional de 15% sobre os tributos e transferências previstos na Emenda Constitucional nº 29 seria de R\$ 2.361.025,81.

As despesas realizadas (liquidadas) como fonte vinculada ASPS ocorreram no total de R\$ 3.351.281,27, atingindo um percentual de 21,29% muito acima do mínimo estipulado.

As receitas que compõem o cálculo da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE foram realizadas no valor total de R\$ 15.740.172,07 Este montante representa o limite mínimo constitucional de 25% sobre tributos e transferências constitucionais, assim como a transferência da União para o FUNDEB, este valor seria de R\$ 4.041.785,51.

As despesas realizadas (liquidadas) com a fonte vinculada à MDE/FUNDEB ocorreram no total de R\$4.077.458,36, portanto, superando o limite constitucional para a área da Educação, cujo percentual resultou em 25,90%.



SÃO MARTINHO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2017/2020

Juntos somos fortes



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

4.0 Funcionalismo Público

A administração Municipal proporcionou a todo quadro de funcionários a participação em seminários, formação continuada, cursos e afins, visando a qualidade e conhecimento nas diferentes áreas que desempenham funções públicas. Mesmo havendo crescimento da estrutura da máquina pública que requer cada vez mais transparência e eficiência com as ações, bem como, aumento de serviços burocráticos, foi possível respeitar o índice de pessoal que atingiu 47,31%.

Por fim, o gestor municipal dispensou atenção ao equilíbrio financeiro, ainda que, as receitas Estaduais e Federais não ingressaram em sua totalidade principalmente na área da saúde, situação que ensejou um repasse acima do constitucional para a secretaria de saúde, refletindo em todas as secretarias da municipalidade que, com muita cautela e planejamento reduziram as despesas possibilitando o encerramento do exercício com cobertura financeira para os restos a pagar processados. Ademais, cabe lembrar que o Poder Legislativo devolveu o saldo não utilizado ao Executivo.

São Martinho/RS, 29 de Janeiro de 2018.


MARINO KREWER
Prefeito Municipal

